



**Corpo Nacional de Escutas**  
Escutismo Católico Português

**De:** Secretário Nacional para a Gestão  
**Para** Agrupamentos, Juntas de Núcleo e Juntas Regionais  
**Circular:** 19-12-SNG, de 18 de junho

**Assunto: Calendário 2020 – Campanha aberta!**

Caros Dirigentes  
As melhores saudações.



«**Escutismo por um mundo melhor**» é o tema do calendário do CNE para 2020, oficialmente apresentado no Conselho Nacional de Representantes do passado dia 1 de junho.

O calendário 2020 mantém os dois meses/página, centrando-se nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, definidos pela Organização Mundial do Movimento Escutista (OMME/WOSM), com sugestões concretas de ação escutista. Dois QR codes, na página final, dão acesso a informação complementar sobre os ODS e sobre a Encíclica 'Laudato Si', do Papa Francisco.

Esta campanha mantém as suas finalidades de mais de quatro décadas:

- Dotar o CNE, a todos os níveis, de recursos financeiros capazes de contribuir para uma prática escutista de maior qualidade.
- Atenuar o esforço financeiro das famílias dos escuteiros.
- Divulgar o Escutismo e o Corpo Nacional de Escutas de forma proativa.

Com efeito, a campanha do calendário promove, a um tempo: *a solidariedade entre todos os níveis*, ao gerar os meios financeiros que suportam os Fundos de Apoio ao Escutismo Local; *o Escutismo e o CNE*, sendo uma oportunidade única de relações públicas; *um forte impacto nos agrupamentos*, por ser uma inquestionável oportunidade educativa – no âmbito de educação financeira – a ter em conta.

O valor final de cada calendário mantém-se e deve ser respeitado: €1,50. As condições de cedência às juntas regionais seguem a mesma lógica da anterior campanha. Quero acreditar que elas vão proporcionar melhores condições para os agrupamentos se motivarem ao envolvimento, recolhendo a compensação financeira que daqui resulta.

Em termos de **objetivos**, acreditamos ser possível fixar os seguintes:

- Envolver, pelo menos, **675 agrupamentos**.
- Chegar ao público com **430.000 calendários**.

Quanto às ideias para ajudar à dinâmica da campanha, visando uma boa angariação de fundos e o envolvimento de mais agrupamentos na campanha, recomendo a leitura da Flor de Lis de outubro de 2018, que reproduz o habitual documento por nós produzido: <http://bit.ly/IdeiasCalendario>.

Recordo que os agrupamentos que não participem na Campanha do Calendário 2020 não poderão candidatar-se aos Fundos de Apoio ao Escutismo Local do CNE.

Para qualquer esclarecimento ou informação complementar sobre esta campanha, devem contactar o Secretário Executivo João Teixeira ([jteixeira@escutismo.pt](mailto:jteixeira@escutismo.pt); 21 842 70 35; 93 920 51 18).

Conto convosco!

Sempre Alerta para Servir

Manuel Lavadinho  
Secretário Nacional para a Gestão

Anexos: os referidos.

Corpo Nacional de Escutas  
Rua D Luis I, nº34  
1200-152 Lisboa  
Portugal

Tel. +351 218 427 020  
Fax: +351 218 427 039  
[geral@cne-escutismo.pt](mailto:geral@cne-escutismo.pt)  
[www.cne-escutismo.pt](http://www.cne-escutismo.pt)

# CAMPANHA DO CALENDÁRIO 2020

## CONDIÇÕES GERAIS\_AGRUPAMENTOS

### 1. Enquadramento

A Campanha do Calendário é uma iniciativa de angariação de fundos, de âmbito nacional, do Corpo Nacional de Escutas (CNE).

### 2. Finalidades da Campanha do Calendário

**2.1.** Dotar o CNE, a todos os níveis, de recursos financeiros capazes de contribuir para uma prática escutista de maior qualidade.

**2.2.** Atenuar o esforço financeiro das famílias dos escuteiros.

**2.3.** Divulgar o Escutismo e o Corpo Nacional de Escutas de forma proativa.

### 3. Objetivos da Campanha do Calendário 2020

**3.1.** Chegar ao público com 430.000 calendários.

**3.2.** Envolver, pelo menos, 675 agrupamentos na campanha.

### 4. Dever de solidariedade

Sendo esta iniciativa de âmbito nacional, para todo o CNE, em particular para os agrupamentos, têm estes o dever solidário de participar, envolvendo todos os seus escuteiros.

### 5. Retorno financeiro para os agrupamentos

Parte dos resultados financeiros do nível nacional da Campanha do Calendário é canalizada para o

financiamento dos Fundos de Apoio ao Escutismo Local do CNE – Fundo Francisco Sousa Dias (área internacional), Fundo Manuel Faria (área pedagógica), Fundo Canto de Patrulha (área de infraestruturas) – e do prémio ‘Agrupamento TopCalendário’.

### 6. Acesso aos fundos financeiros operacionais

O acesso aos fundos financeiros referidos em 5. é reservado apenas aos agrupamentos que participem na Campanha do Calendário.

### 7. Preço do calendário ao público

O preço final ao público é €1,50.

### 8. Preços de encomenda e cedências internos

**8.1.** Os valores de cedência dos Serviços Centrais às Juntas Regionais foram já indicados, não sendo aceites devoluções.

**8.2.** O preço de cedência aos núcleos e aos agrupamentos é determinado por cada Junta Regional ou pelo respetivo Conselho Regional, conforme procedimento regional em vigor.

### 9. Encomendas de calendários

**9.1.** As encomendas são feitas exclusivamente através das Juntas Regionais ou, nos casos aplicáveis, conforme procedimento regional, através das Juntas de Núcleo, utilizando o talão de encomenda anexo a esta circular.

**9.2.** Para uma melhor racionalização da contagem e expedição das encomendas, estas terão que ser feitas em múltiplos de 100 calendários (100, 200, 300, etc.).

### 10. Entrega de calendários

**10.1.** A entrega dos calendários será efetuada por ordem de chegada da encomenda.

**10.2.** Os calendários devem ser conferidos no ato de receção, sendo aceites reclamações, para mais ou para menos, apenas até cinco dias seguidos após a entrega.

## Objetivos per capita e regionais

Região	Efetivo *	Per capita	Calend. **	Região	Efetivo	Per capita	Calend. **
Setúbal	4.154	10	41.540	Braga	13.611	5	68.055
Viana do Castelo	1.723	9	15.507	Algarve	2.257	4	9.028
Lisboa	13.587	9	122.283	Beja	884	3	2.652
Portalegre e CB	1.216	9	10.944	Viseu	2.266	3	6.798
Porto	8.777	8	70.216	Vila Real	1.226	2	2.452
Guarda	1.032	7	7.224	Évora	1.543	2	3.086
Aveiro	3.227	7	22.598	Leiria-Fátima	2.655	2	5.310
Madeira	989	6	5.934	Lamego	528	2	1.056
Santarém	2.477	6	14.862	Açores	3.476	1	3.476
Coimbra	4.074	5	20.730	Macau	0	0	
Bragança-Miranda	453	5	2.265	Genebra	87	1	87
				Zurique	58	1	58

\* Cf. Censo 2019

\*\* Objetivo regional 2020: De acordo com o Regulamento da Campanha do Calendário (nº 10.2), as encomendas são feitas em múltiplos de 100 exs. Assim sendo, os valores apresentados no quadro supra são arredondados para a centena acima. Ex.: Se o objetivo apresentado referir 41 540 calendários, à luz do Regulamento referido significará que a encomenda de calendários deverá ser de 41 600 exs.

# **Prémio «Agrupamento TopCalendário»**

## **Enquadramento**

O Prémio «Agrupamento TopCalendário» é uma iniciativa da Secretaria Nacional para a Gestão e é mais um incentivo para os agrupamentos serem ainda mais criativos e empenhados na Campanha do Calendário.

## **Finalidades**

As finalidades desta iniciativa são muito simples:

- 1) Estimular esta grande angariação de fundos.
- 2) Criar um fonte de receita extra dos agrupamentos.

## **Condições de participação no concurso**

- 1) Preencher o formulário anexo a esta circular e remetê-lo, até 15 de Dezembro de 2019, conforme indicado, para os Serviços Centrais.
- 2) O Prémio «Agrupamento TopCalendário» tem 20 vencedores.
- 3) Consideram-se calendários cedidos os adquiridos às respetivas Juntas Regionais ou de Núcleo.
- 4) Os resultados do concurso são divulgados na Flor de Lis e no Notíci@s.

## **Tabela de bónus TopCalendário**

<b>Primeiro</b>	<b>1.000</b>
<b>Segundo</b>	<b>950</b>
<b>Terceiro</b>	<b>900</b>
<b>Quarto</b>	<b>850</b>
<b>Quinto</b>	<b>800</b>
<b>Sexto</b>	<b>750</b>
<b>Sétimo</b>	<b>700</b>
<b>Oitavo</b>	<b>650</b>
<b>Nono</b>	<b>600</b>
<b>Décimo</b>	<b>550</b>
<b>Décimo primeiro</b>	<b>500</b>
<b>Décimo segundo</b>	<b>450</b>
<b>Décimo terceiro</b>	<b>400</b>
<b>Décimo quarto</b>	<b>350</b>
<b>Décimo quinto</b>	<b>300</b>
<b>Décimo sexto</b>	<b>250</b>
<b>Décimo sétimo</b>	<b>200</b>
<b>Décimo oitavo</b>	<b>150</b>
<b>Décimo nono</b>	<b>100</b>
<b>Vigésimo</b>	<b>50</b>

## **Declaração sobre as cedências dos calendários**

***Em papel timbrado do Agrupamento, assinado e carimbado***

### **Declaração**

O Agrupamento nº \_\_\_\_\_, da paróquia de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, diocese de \_\_\_\_\_,

declara que a quantidade de \_\_\_\_\_ calendários na posse dos seus jovens membros é exclusiva do Corpo Nacional de Escutas e que todas as imagens neles contidas representam atividades dos escuteiros que se pretendem levar ao conhecimento do Cidadão comum.

Não respeitam, assim, tais calendários a bens abrangidos pelo artº 1º do Decreto-Lei 147/2003, de 11 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 198/2012, de 24 de agosto e pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, visto a respetiva distribuição não ser decorrente do exercício de uma qualquer atividade económica prevista na alínea a) do artº 2º do Código, não sendo, por conseguinte, o Agrupamento sujeito passivo do imposto por tal facto.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**O Chefe de Agrupamento**

\_\_\_\_\_



## Calendário 2020 / Talão de encomenda

Agrupamento nº					Localidade
Núcleo					
Região					
Encomenda					calendários <b>x</b> <b>=</b>

Chefe de Agrupamento	d	d	m	m	2	0	1	9	Assinatura legível
----------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	--------------------

### Vistos (assinatura legível)

Junta de Núcleo <i>Cf procedimento regional em vigor</i> Assinatura legível	Junta Regional <i>Cf procedimento regional em vigor</i> Assinatura legível	Secretaria Nac. para a Gestão Assinatura legível
d d m m 2 0 1 9	d d m m 2 0 1 9	d d m m 2 0 1 9

**Observação:** Este talão de encomenda é enviado pelo Agrupamento para a Junta de Núcleo respetiva e por esta para a Junta Regional, conforme o procedimento regional em vigor, que o reenvia para os Serviços Centrais, por fax (21 842 70 39), correio regular (Rua D. Luís I, 34 – 1200-152 Lisboa) ou e-mail ([jteixeira@escutismo.pt](mailto:jteixeira@escutismo.pt)). Cada interveniente deve guardar uma cópia deste Talão de encomenda.

